

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2008

Altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000; 10.925, de 23 de julho de 2004; 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

EMENDA Nº _____ - CAE

Suprima-se do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008, a expressão “Subclasse Residencial Baixa Renda”, substituindo-a por “Classe Residencial Baixa Renda”.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente Emenda é suprimir estigmas que a expressão “Subclasse Residencial Baixa Renda” provoca, para tanto, substitui essa expressão por “Classe Residencial Baixa Renda”.

Ora, o termo classe já é de uso corriqueiro e consagrado por diversas ciências aplicadas e metodologias de pesquisa/estudos, bem servindo para consagrar a separação estanques da sociedade e/ou desigualdade social. Por conseguinte, o termo “subclasse” representa uma inferior (e outra) categoria dentro da mesma categoria classe que se está analisando. Essa conotação “inferior” para além de significar “abaixo” de modo neutro, implica designar aquela parcela de pessoas da mesma classe por alguma marca, jeito ou coisa que os identifique de maneira diferente, no caso, por meio da renda.

De fato, o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2008, ao modificar a legislação pertinente à Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE, dispõe em inúmeros dispositivos que serão beneficiados os usuários que se enquadrem na categoria “subclasse residencial baixa renda”, que o próprio Projeto define como aqueles usuários com

renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo, cadastrados nos programas sociais do Poder Público; ou moradores de baixa renda em áreas de ocupação não-regular, em habitações multifamiliares irregulares ou em empreendimentos habitacionais de interesse públicos.

Assim, atualmente a palavra estigma é muito usada para explicar que uma pessoa pode excluir ou não respeitar a outra por esta marca que o identifica. São diversos os exemplos: estigma contra homossexuais, negros, mulheres, deficientes... ou seja, todos que são diferentes, inclusive, por causa da renda!

Sala das Comissões,

Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
PSB/SE